

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 414
Decisão da CEAG	N° 29/2024	
Interessado:	CREA-PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS "AD REFER ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG.	RENDUM" DA CÂMARA

**EMENTA**: Homologa processos "ad referendum" da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento **Decisão de Diretoria Nº 01/2024** do Crea/PB, **Decisões de Delegação nº 01 e 02/2024** da CEAG e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

## DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 414, de 13 de maio de 2024, considerando a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; considerando que os méritos foram deferidos "Ad Referendum", da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG em atendimento aos termos Decisão de Diretoria Nº 01/2024 do Crea/PB; Decisão de Delegação Nº 001/2024 da CEAG, que "Delega competência para o exercício 2024 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física - SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados".; Decisão de Delegação Nº 002/2024 da CEAG, que "Delega competência para o exercício 2024 à Gerência de Registros (Secão de Registro de Pessoa Física - SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e Reativações dos Registros de Profissionais "ad referendum" da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea)"; considerando a necessidade da homologação do merito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, DECIDIU homologar os processos "Ad Referendum" da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, a saber: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL: Prot. 1191715/2023 - Vera Maria Carvalho dos Santos -(Enga. Agrônoma). REGISTRO PROFISSIONAL: Prot.1197472/2024 - Ricardo Evanagelista Vieira -(Eng. Agrônomo); Prot.1195770/2024 - Sabiniano Fernandes Filho - (Eng. Agrônomo); Prot. 1196528/2024 - Maria Luiza Freire de Oliveira - (Enga. Agrônoma); Prot.1196731/2024 -Isabella Rocha Ribeiro - (Enga. Florestal); Prot. 1196793/2024 - Sergio Feliciano Limeira - (Eng. Agrônomo); Prot.1196794/2024 - Sthefany da Silva Vasconcelos - (Enga. Agrônoma); Prot.1196994/2024 - Magno Emanuel da Silva Felix - (Eng. Agrônomo); Prot. 1197004/2024 - João Victor Ribeiro da Silva Santos - (Eng. Agrônomo); Prot. 1197007/2024 - Joelson Nunes Freire -(Eng. Agrônomo); Prot. 1196989/2024 - Ewerton Felipe Nunes Fernandes - (Eng. Florestal); Prot. 1199275/2024 - João Olegario de Lima - (Eng. Agrônomo); Prot. 1201013/2024 - Denisvaldo Artur de Meireles; Prot.1198808/2024 - Fernando Nobrega Targino - (Eng. Agrônomo); Prot. 1199273/2024 - Roberto Ítalo Lima da Silva – (Eng. Agrônomo); Prot. 1199437/2024 - Franklin Gomes Correia - (Eng. Agrônomo; Prot.1200017/2024 - Francisco Ivanilson Barbosa -(Eng. Agrônomo); Prot.1199963/2024 - José Edson Lourenço dos Santos - (Eng. Agrônomo);



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Prot. 1200438/2024 - Tatiane de Medeiros Ferreira - (Engª. Florestal). REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL: Prot. 1198728/2024 - Thiago Pereira de Brito - (Eng. Agrônomo); Prot. 1199406/2024 - Mileny dos Santos de Souza - (Engª. Agrônoma). INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: Prot. 1197649/2024 - Astra Saúde Ambiental Ltda-ME. REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: Prot., 1181340/2023 - Francisco Judivan Vieira da Silva; Prot., 1193124/2024 - AC Materiais Hospitalares Ltda; Prot., 1199124/2024 - SERTÃOVET - Farmácia Veterinária Ltda; Prot., 1198979/2024 - JVC Serviços e Locações Ltda; Prot., 1199847/2024 - Melo & Felix Serviços de Consultoria e Assistência Técnica Rural Ltda. Coordenou a Sessão na modalidade presencial o Eng. Agr. Renato Vitório Rodrigues (SENGE), estiveram presentes o Eng. Agr. Erle Abílio Diniz (SENGE), Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza (UFPB, o Eng. Agr. Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega e a Engª Agrícola Aline Costa Ferreira, o Eng. Agr. Anderson Leite Fontes Júnior na modalidade presencial e na modalidade virtual o representante do Plenário na Câmara, o Eng. Civil Adilson Dias de Pontes.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 13 de maio de 2024.

Eng. Agr. Renato Vitório Rodrigues Coordenador da CEAG – Crea/PB